

ca. Guanhães



LEI Nº 368, de 28 de Fevereiro de 1956.

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para pagamento de despesas realizadas no exercício encerrado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 28 de Fevereiro de 1956.

J. A. B. Caldeira
Prefeito Municipal

Mouri Guanhães
Secretário